



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 006, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**Considerando** o teor do art. 38 da Lei Municipal n.º 675/2004,

**Considerando** o teor do art. 71 da Lei Municipal n.º 1577/2017,

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

*Eletronico* Nº *2749*

de *03/01/23* Fl.

## RESOLVE

*Everton*  
Visto

**Art. 1.º** Conceder, adicional por tempo de serviço, a ser calculado sobre os vencimentos básicos dos servidores desta Municipalidade, ocupantes de Cargo de Provisão Efetivo, conforme percentuais acumulados relacionados na tabela abaixo, por completarem o período aquisitivo de efetivo exercício para concessão de anuênio(s) nos respectivos cargos, sendo:

MATRÍCULA FUNCIONAL	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	PERCENTUAL ACUMULADO
9492-7/1	Leoni Rohden	22/01/2020	Colaborador Auxiliar II	03
9493-5/1	Maury Kochenborger Maldaner	22/01/2020	Colaborador Operacional	03
9496-0/1	Mayara Zeiser de Paula	22/01/2020	Colaborador Profissional I	03
9502-8/1	Claudiane Cristina Koch	22/01/2020	Professor	03
9504-4/1	Elaine Cristina Mantovani de Paula	22/01/2020	Professor	03
9500-1/1	Graciele Monica Albrecht Albuquerque Lopes	22/01/2020	Professor de Educação Infantil	03
9501-0/1	Julia Costa Everling	22/01/2020	Professor de Educação Infantil	03
7761-5/2	Leila Aparecida Schmeier Lizzoni	22/01/2020	Professor de Educação Infantil	03
9503-6/1	Michele Aparecida Martins	22/01/2020	Professor	03
955-5/2	Neiva Terezinha Sehn Ludwig	22/01/2020	Professor de Educação Infantil	03
9499-4/1	Rosangela Fogliatto Beuren	22/01/2020	Professor de Educação Infantil	03
9497-8/1	Sidney Romualdo Ribeiro	22/01/2020	Professor de Educação Infantil	03



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

9455-2/1	Alceu Alves de Lima	28/01/2019	Colaborador Operacional	04
9456-0/1	Carlos Alexandre Saelzler	28/01/2019	Colaborador Operacional	04
9458-7/1	Sandra Loura de Souza	30/01/2019	Professor de Educação Infantil	04
851-6/1	Andreia Cristina Kuhn	26/01/2012	Colaborador Auxiliar II	11
859-1/1	Cristiane Vanessa Klein	26/01/2012	Professor	11
858-3/1	Denise Clair Backes Mosconi	26/01/2012	Professor	11
856-7/1	Fabiola C. Dias Machado Meinen	26/01/2012	Professor de Educação Infantil	11
857-5/1	Janice Regina Roos Hachmann	26/01/2012	Colaborador Profissional	11
532-0/2	Liane Szczuk	26/01/2012	Professor de Educação Infantil	11
13-2/1	Darci Leonardo Hassemer	12/01/1994	Agente Operacional	29
60-4/1	Edson Luis Massing	31/01/1994	Professor	29

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

***Registre-se e Publique-se.***

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná,  
em 03 de janeiro de 2023.

  
**Leomar Rohden**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**